



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Terra Nova

quinta-feira, 30 de novembro de 2023

Ano VIII - Edição nº 01323 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Terra Nova publica



Rua Dr Flavio Godofredo Pacheco Pereira | 02 | Caipe | Terra Nova-Ba

terranova.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
387B9DC582AEF295EEA6E5F053BD599C

Prefeitura Municipal de Terra Nova

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 122 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023 - ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO VALOR TOTAL DE R\$ 22.000,00 (VINTE E DOIS MIL REAIS), PARA FINS QUE SE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- RESOLUÇÃO Nº. 15/2023- APROVAR A 2ª REVISÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE (PAS).

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Decreto Financeiro/Contábil

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA**RUA FLAVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA - CENTRO
CNPJ: 13.824.511/0001-70 - CEP: 44.270-000 - TERRA NOVA - BA**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR****DECRETO Nº 122 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023**

Abre **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR** por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 22.000,00 (Vinte e dois mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TERRA NOVA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 551 de 20 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$22.000,00 (Vinte e dois mil reais) a saber:

Dotações Suplementares**010101 - CÂMARA MUNICIPAL****1.000 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL**

4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalações 22.000,00

Total por Ação: 22.000,00**Total por Unidade Orçamentária: 22.000,00****Total Suplementado: 22.000,00**

Art 2º - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas**010101 - CÂMARA MUNICIPAL****2.001 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL**

4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente 22.000,00

Total por Ação: 22.000,00**Total por Unidade Orçamentária: 22.000,00****Total Anulado: 22.000,00**

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 30 de novembro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TERRA NOVA, Estado da Bahia, em 30 de novembro de 2023.

Prefeitura Municipal de Terra Nova



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA

RUA FLAVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA - CENTRO

CNPJ: 13.824.511/0001-70 - CEP: 44.270-000 - TERRA NOVA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

ANTONIO GABRIEL DOS REIS ARAUJO

Sec. de Finanças
CPF: 592.722.285-49

EDER SAO PEDRO MENEZES

Prefeito (a) Municipal
CPF: 011.120.885-80

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Resolução



Resolução Nº. 15/2023.

Aprovar a 2ª Revisão da Programação Anual de Saúde (PAS).

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Terra Nova em Reunião Ordinária realizada no dia 30 de novembro de 2023, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei 8.080 de 19 de setembro de 1990 e pela Lei 8.142 de dezembro de 1990.

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar a 2ª Revisão da Programação Anual de Saúde (PAS).

Art. 2º - A presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Terra Nova, 30 de novembro de 2023.

Alexnaldo dos Santos
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Terra Nova/BA

HOMOLOGO a Resolução CMS Nº. 15/2023 do Conselho Municipal de Saúde de Terra Nova no uso de suas atribuições e competências legais.

Eder São Pedro Menezes
Prefeito Municipal

Rua Dr. Flávio Pacheco Pereira, no 02, Caípe. Terra Nova. CEP:
44.270.000 CNPJ: 11.449.996/0001-33 | Tel: 75 3238-2061/2062
E-mail: saudeterranova2016@gmail.com